



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

32  
33

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018**

Acuso o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, protocolizado nesta Casa Legislativa em 03/04/2018.

Após leitura em Plenário, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi para análise preliminar juntamente com a Assessoria Jurídica e apresentação de sugestões que entenderem cabíveis, no prazo de até 30 (trinta) dias, advertindo pela necessidade de realização de Audiência Pública para apresentação da redação final, em razão da participação dos setores organizados da sociedade na elaboração da proposta inicial, pela Câmara Municipal, que deu origem ao presente Projeto de Lei Complementar.

Após, encaminhe os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, para análise, em cumprimento aos artigos 41, I, 42, I e 43, I do Regimento Interno, e posteriormente às Assessorias Contábil e Jurídica, caso seja solicitado pelos Presidentes das Comissões.

Piumhi, 04 de abril de 2018

**Antônio Fernando Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 2º do art. 156 do Regimento Interno c/c art. 37 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples  
 Maioria absoluta  
 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, salvo a dispensa expressa pelo Plenário, da segunda votação, mediante apresentação de Requerimento de urgência especial, nos termos dos arts. 164 e 167 do Regimento Interno c/c art. 40, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Avulsos distribuídos em:

13/04/2018 01/04/2018

**Departamento de Apoio – Seção Legislativa**

32.0

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19/10/2018

Data da publicação: 13/10/2018